



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 148, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

“Cumprimento das atribuições estabelecidas no art. 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 3.894/2016 e demais normas que regulam atribuições do Sistema de Controle Interno.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Secretária Municipal de Saúde, Senhora **MANOELA NUNES DE SOUZA**, conforme Recomendação nº 002/2019, em anexo, de lavra da senhora S. Cristina Carvalho Carrijo, Controladora Interna, para cumprimento das atribuições estabelecidas no art. 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 3.894/2016 e demais normas que regulam atribuições do Sistema de Controle Interno.

I – Providenciar os atos de cumprimento da determinação anexa, afixando quadros informativos nas UBS e nos Centros Médicos, a fim de evidenciarem as escalas médicas do local, informando o nome do médico, o seu registro no CRM, bem como o horário de atendimento e especialização do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 28 de março de 2019.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal